

GABINETE DO SECRETÁRIO - Centro de Recursos Humanos.
35 - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão Nível I), do QSEP-SOC-I, padrão 12-C-4-II - WLADEMIR PEREIRA, RG. nº 578.827 - 10 EDICLEIA PIMENTEL DE OLIVEIRA, RG. 2.978.345, Assistente - QSEP-SOC-I - padrão 11-C-3-I - Decreto nº 13.413/79 - Observação: Válido a partir de 6.5.82.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora de 10.5.82:

Concedendo horário especial de estudante a Maria Aparecida Polinário da Costa, RG. 8.153.695, Servente, QSEP-SOC-II, padrão 3-A-1-I, Processo SEP 0978/74.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila da Diretora do Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal, de 12-5-82.

No decreto de 22, publicado em 23-3-82, para declarar sem efeito, nos termos do art. 52, § 30, da Lei 10.261/68, a nomeação de Elsa das Santos Silva, RG. 11.556.921.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÕES

No decreto de remoção de 10, publicado no D.O. de 11.5.82, em nome do bel. José Raimundo Gomes da Cruz, onde se lê: 4º Curador Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital, leia-se: 4º Curador de Ausentes e Incapazes da Capital.

Nos decretos de promoção de 10, publicados no D.O. de 11.5.82, em nome do bel. Renato Gomes Corrêa,

onde se lê: 25º Juiz de Direito Auxiliar - Osasco, leia-se: 25º Juiz de Direito Auxiliar do Interior-Osasco,

em nome do bel. Cláudio Brocchetto Filho,

onde se lê: Promotor Público de Pitangueiras, leia-se: Promotor Público de Pitangueiras.

em nome do bel. Oscar Mellim Filho,

onde se lê: RG. 3.453.315, leia-se: RG. 5.453.315.

Gabinete do Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 3.5.82

SJ-175.525/79 - Sonia Ayres Ramos, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "A vista das informações, juntada de novos esclarecimentos e do parecer da Comissão Especial, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada."

- de 10.5.82

SJ-200.670/82 - PGE-75.672/81 - sobre faltas dadas ao serviço por Fátima Aparecida de Paula, Escriturária, da Prócuradoria Geral do Estado: "Nos termos da manifestação da dota Procuradoria Geral do Estado (fls. 45), e tendo em vista o mais que dos autos consta, considero justificadas, para efeitos disciplinares, as faltas dadas no exercício anterior, em um total de 16 (dezesseis), por Fátima Aparecida de Paula, RG.º 8.801.133, Escriturária, caráter temporário, lotada na Procuradoria Geral do Estado."

- de 12.5.82

SJ-194.836/81 - COESPE-1.426/81 - sobre faltas dadas ao serviço por Antonio Carlos Ferreira, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica da fls. 64/65 e, em consequência, absvio o funcionário Antônio Carlos Ferreira, RG. 3.806.845, Guarda de Presídio, da imputação de abandono de cargo, visto que ficou comprovada a ocorrência de força maior."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 12.5.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido:

Dr. Claudio Theotonio Leotta de Araujo, RG. 2.841.479, do cargo de Médico, efetivo, do SOC-III-QJ, padrão 13-A, Tabela III da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Orivaldo Cavalcante, RG. 6.388.474, do cargo de Escrivente, efetivo, do SOC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Capital.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 12.05.82

DECLARANDO:-

no título de Wilson Nore, RG. 512.348 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.T. de L.C. 209/79, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, na seguinte conformidade: no padrão 9-E, a partir de 26.12.81(Adicional); no padrão 13-E, a partir de 28.12.81(Art.25).

no título de Therezinha Parpinelli de Carvalho, RG. 2.332.109 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 28.4.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 19-B, a partir de 10.3.78(enquadramento); padrão 20-B, a partir de 8.1.79(Adicional), e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 11.11.78,ficando, em consequência, insubsistente as apostilas de 25.10.79 e 3.4.81 publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de André Webbereta Neto, RG. 6.833.686 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 44-A, a partir de 10.12.79(Evolução Funcional); padrão 45-A, a partir de 10.12.80(Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 16, publicada no D.O. de 17.1.81.

no título de Romeo Caroni, RG. 6.703.514 que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 12.1.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 50-E, a partir de 10.3.78(enquadramento); padrão 51-E, a partir de 10.3.79(Art.24,das D.T) padrão 52-E, a partir de 10.6.79(Evolução Funcional); padrão 53-E, a partir de 10.7.79(Adicional), e não como constou das apostilas de 16 e 28.2.79, publicadas nos D.Os. de 21.2. e 10.3.79, ficando, em consequência, insubsistente as apostilas de 24.4.22.8, 24.9.79 e 4.3.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de José Galvão Leau, RG. 2.414.805 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de

Vencimentos 3, na seguinte conformidade: no padrão 12-C, a partir de 13.9.81(Adicional); no padrão 13-C, a partir de 10.11.81(Evolução Funcional).

no título de Roberto Salles Cabianca, RG. 2.774.983 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão 15-B, a partir de 10.11.81(Evolução Funcional), padrão 16-B, a partir de 29.3.82(Adicional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 24, publicada no D.O. de 25.12.81.

no título de Antônio Alexandre Madeira Miranda, RG. 2.587.083 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, na seguinte conformidade: padrão 13-E, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional), padrão 14-E, a partir de 10.3.82(Adicional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 28.4.82 publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Ivonete Thenne - RG. 6.957.632, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 27-A, a partir de 5.8.80.

no título de Elizeu Taixaira Farizel - RG. 6.776.596, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 27-A, a partir de 14.7.80.

no título de Darcy Horta - RG. 1.338.984, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, no padrão 11-B, a partir de 20.8.81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 4, publicada no D.O. de 5.3.82.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 10.7.81

10-B

Marcelo Gonçalves de Oliveira - RG. 5.332.637,

de 10.11.81

12-B

José Wilson de Lima - RG. 5.232.051,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 10.7.81

10-A

Isabel Machado de Carvalho - RG. 8.360.549,

11-C

José Ordens Alves Lima - RG. 1.577.746, José de Paula Campos - RG. 2.820.470,

12-B

Israel Delan de Campos - RG. 3.631.379,

12-C

Márid Magalhães Cântara - RG. 1.990.828, Luiz Carlos Martins - RG. 5.258.748,

13-A

Aldo José Soares de Oliveira - RG. 404.218,

13-C

Milton Antônio Bruno - RG. 2.639.683,

14-C

José Matheus de França - RG. 5.085.141,

17-D

José Lenze de Souza - RG. 1.203.743,

19-E

José Soares Lima - RG. 535.166,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 1

de 10.11.81

12-C

Jamil Adib Maufal - RG. 2.250.630,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

de 10.11.81

13-A

Josefina de Nicla Marzagão - RG. 3.029.027,

de 10.10.81

14-C

Luris do Carmo Sozzi - RG. 3.014.847,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 3

de 10.11.81

15-D

José Galvão Rodrigues - RG. 1.973.571,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 4

de 10.11.81

8-E

Europedes Carvalho Pimenta - RG. 2.618.431.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude da Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

6-A

Maria Barbosa da Silva - RG. 5.061.513,

Tabela II - da Escala de Vencimentos 1

13-A

Therezinha da Almeida Rodrigues - RG. 3.267.837,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

9-A

Claudio Roberto Botalli - RG. 6.705.735.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicados, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 28.1.82

10-A

Sergio Octavio de Souza Azevedo - RG. 3.113.886,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 29.3.82

18-B - Mécia Saretta Zanferini - RG. 2.401.406,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 3

30.9.81

11-A - Sebastião Cabrioli Filho - RG. 12.003.766,

de 29.3.82

13-A - Mariza Lourenço Victor Santos - RG. 2.991.576,

de 19.3.82

14-E - José Armando Motta Ribeiro - RG. 3.167.944.

de 29.3.82